



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECCIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019 NO CEJUSC- JT - BARUERI E REGIÃO - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Publicada no DEJT, em
25 / 11 / 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional, Luiz Antonio M. Vidigal, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC-JT - Barueri e Região - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 008/2019, disponibilizado no DEJT em 26/09/2019, afixado previamente em locais próprios pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em Barueri, Dra. PAULA GOUVEA XAVIER COSTA, juiz coordenador, Sr(a) Luiz Antonio Loureira Travain, Diretor do NUPEMEC e a Sr. MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Diretor de Secretaria. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionas, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 - DADOS DO CEJUSC-JT

(fonte: Site do TRT2)

- 1.1 - Em 10/10/2013, foi publicado o Ato GP nº 22/2013, que criou, formalmente, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos na seguinte circunscrição: O Centro Judiciário de Solução de Conflitos - Barueri e Região, instalado no Fórum Trabalhista de Barueri, será responsável pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de conflitos em processos que tramitem perante as Varas do Trabalho de Osasco, Barueri, Embu das Artes, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Cajamar, Santana do

Parnaíba, Itapevi, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Jandira e Taboão da Serra.

1.2 - COMPOSIÇÃO DA UNIDADE

1.2.1- JUÍZES COORDENADORES

Juíza substituta	Desde
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	01/04/19

1.2.2 - SERVIDORES.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/09/2019.

Servidor	Carg o	Função	Exercício na lotação
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA	AJ	Assistente Administrativo Chefe	22/03/2019
GABRIELA CALHEIROS GOMES RIBEIRO	TJ	Conciliador	07/12/18
LUDMILA MARIA ESTRELA	AJ	Conciliador	10/05/19
CIBELE NASCIMENTO OLIVEIRA	TJ	Conciliadora	19/08/19
ALICE CURIAKI MAKIYAMA FERRACINY		Conciliadora	

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

1.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.

CEJUSC BARUERI

Murilo Duduchi Brandão

Assistente administrativo chefe

Conciliador formado pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

1º fórum nacional de núcleos de conciliação (1º dia) fórum

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso i

Reciclagem para conciliadores - curso ii 2013

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso iii

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso iii (continuação)

Aprofundamento da prática da conciliação judicial como instrumento eficaz de promoção de justiça, dos direitos humanos e da cultura da paz curso

Capacitação de agentes conciliadores - 2014 curso

Capacitação no pje - secretário de audiência - 2016 curso

Formação e capacitação de conciliadores - módulo iii - 2019 curso

(Fonte: pesquisa sigep)

Gabriela Calheiros Gomes

Conciliadora formada pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

Formação e capacitação de conciliadores/mediadores 2018 (módulo i) curso

Formação e capacitação de conciliadores/mediadores 2018 (módulo ii) curso

Formação e capacitação de conciliadores - módulo iii - 2019 curso

(Fonte: pesquisa sigep)

Ludmila Maria Estrela

Assistente de juiz

Conclusão de curso de formação de conciliadores - trtsp em outubro - 2019.

Curso de cálculos trabalhistas curso

(Fonte: pesquisa sigep)

Cibele Nascimento Oliveira

Conciliadora formada pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

Alice Curiaki Makiyama Ferraciny.

Conciliadora formada pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

1.4 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

Até o dia 26/09/2019 era distribuído para as partes um formulário, elaborado pela Ouvidoria do Tribunal, com campo próprio para a anotação de reclamação, denúncia, crítica, consulta, sugestão, elogio e informação. Os jurisdicionados eram informados que o formulário podia ser depositado em urna própria fixada no átrio do Fórum Trabalhista de Barueri ou, a critério do jurisdicionado, este também poderia receber a devida atenção por telefone, por internet (e-mail e ícone

"Fale com o TRT-2, localizado no sítio eletrônico do Tribunal) ou pessoalmente, no Ed. Sede, na Rua da Consolação. Após a padronização das pesquisas de satisfação realizada pelo NUPEMEC, **a partir de 27/09/2019 passamos a adotar formulário padronizado** (que nos fora enviado por e-mail) **e urna própria (no setor) para o depósito dos novos formulários de pesquisas de satisfação preenchidos.** De toda forma, sempre houve a avaliação/pesquisa informal, consistente na conversa com os jurisdicionados, questionamento destes acerca da qualidade serviço prestado e na abertura de espaço para serem ventiladas sugestões de melhoria.

Os resultados obtidos a partir de abril de 2019 - quando esta unidade passou a funcionar com funcionários próprios e uma juíza coordenadora própria - foram os melhores possíveis (efusivos elogios). Houve apenas um registro de crítica, não construtiva, por conta de alegada demora para que fosse realizado o pregão de uma audiência, com resposta do CEJUSC-JT Barueri para a ouvidoria. Houve, também, uma pequena reclamação decorrente de demora na realização de audiências relativas à homologação de acordos extrajudiciais, que se verificou no período compreendido entre a iminência da designação de uma magistrada coordenadora para o CEJUSC, sua chegada e primeira semana de adaptação. Por outro lado, no Processo nº 36860/2019 - PROAD 29847/2019 foi solicitada a averbação de elogio recebido no prontuário da Servidora Ludmila Maria Estrela Cotias.

2. Dados estatísticos.

2.1 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Estatísticas)

Informação CEGI Nº 265/2019 de 21/10/2019.

CEJUSC		ABC
Total de audiências pautadas	018	1994
	019	2825
Total de acordos	018	457
	019	738

Valor total de acordos	018	R\$5.587.965,57
	019	R\$6.311.157,07
Obs: Não é possível informar a quantidade de audiências efetivamente realizadas, pois não há registro no sistema de audiências com partes faltantes.		

2.2 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Nupemec)

Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2018				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro				
fevereiro				
março				
abril				
maio				
junho				
julho				
agosto				
setembro				
outubro				
novembro				
dezembro				
Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2019				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro	23	16	3	CEJUSC-SEDE
fevereiro	77	54	13	CEJUSC-SEDE
março	45	25	8	CEJUSC-SEDE
abril	221	105	43	* R\$ 1.339.590,48
maio	164	84	27	* R\$ 8.247.135,51
junho	101	69	24	R\$ 382.240,22
julho	142	90	36	R\$ 665.850,00

agosto	105	72	30	R\$ 882.618,39
setembro	72	50	15	R\$ 56.500,00
outubro				
novembro				
dezembro				

Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2018

Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro				
fevereiro				
março				
abril				
maio				
junho				
julho				
agosto				
setembro				
outubro				
novembro				
dezembro				

Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2019

Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
janeiro	44	36	19	CEJUSC-SEDE
fevereiro	105	52	27	CEJUSC-SEDE
março	60	45	6	CEJUSC-SEDE
abril	40	24	11	* R\$ 1.339.590,48
maio	173	128	70	* R\$ 8.247.135,51
junho	28	17	15	R\$ 766.402,93
julho	84	69	27	R\$ 2.225.201,97
agosto	87	52	17	R\$ 857.723,79
setembro	322	155	72	R\$ 3.698.382,80
outubro				
novembro				
dezembro				

2.2 - Pauta de Audiências:

(fonte: Nupemec)

Pauta de audiências	
Unidade	Data Prevista
CEJUSC-JT BARUERI	Próxima data livre para ser pautada: 04/11/2019

3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

(fonte: Nupemec)

3.1 - OBSERVAÇÕES:

(fonte: Nupemec)

Com relação aos "dados estatísticos", mais especificamente no item "valores conciliados" (fase de conhecimento e fase de execução), nos meses de abril e maio preenchemos a planilha com o valor total dos acordos entabulados em cada um desses dois meses, sem a discriminação dos valores conciliados em fase de conhecimento e em fase de execução, por impossibilidade de resgate destes dados nesses dois.

4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 Atos Normativos

O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo Ato GP nº 03/2011, publicado no dia 24/03/2011, ante as determinações contidas na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nesse cenário, foram criados os Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC), vinculados ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2), mediante a edição do Ato GP nº 22/2013, publicado no dia 07/10/2013.

Ademais, com a edição do Ato/GPVA nº 08/2019, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2) foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais

(NUPEMEC-JT-CI) e a abranger uma Secretaria de 2ª Instância e uma Secretaria de 1ª Instância, vinculando-se a esta última os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.

4.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Barueri, até 20/09/2019, realizou 2.825 audiências e celebrou 738 acordos, com índice de conciliação de cerca de 26%. Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até 20/09/2019, efetivamente realizou 1.141 audiências e celebrou 464 acordos, com índice de conciliação de cerca de 40%.

4.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a audiência de conciliação mais distante se encontra marcada para 14/11/2019, com aprazamento de 22 dias.

4.4. Capacitação dos Servidores

Infere-se da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, que a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

No caso em tela, vislumbra-se que todos os servidores que atuam como conciliadores no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Barueri têm a necessária qualificação profissional.

5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A primeira correição ordinária foi realizada nesta unidade em 24/10/2019.

6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

Não há.

7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS.

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

8. DA REUNIÃO COM OS COORDENADORES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional, Luiz Antonio M. Vidigal, reuniu-se no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em Barueri, Dra. PAULA GOUVEA XAVIER COSTA, juiz coordenador e o Sr. MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA, Diretor de Secretaria, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

9. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional, **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria), Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete, em trânsito.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional